



DESPACHO N.º 01/2020

DE 23 DE ABRIL

Atendendo a Declaração de Estado de Emergência que vigora no país, são permitidos apenas a realização de serviços essenciais;

Havendo necessidade da criação de uma comissão para gestão de assuntos relativos à época desportiva no âmbito do estado de emergência;

O Presidente da Federação Angolana de Futebol, nos termos do n.º 2 do artigo 44.º dos Estatutos da mesma, determina o seguinte:

1 – É criada a comissão para gestão de assuntos inerentes à época desportiva no âmbito do estado de emergência.

2 – A comissão ora criada é composta pelos seguintes membros:

- a) Jeremias Domingos Bombo Simão - Coordenador;
- b) Paulo Ferreira Neto – Coordenador Adjunto;
- c) João Cláudio de Almeida Gomes – Coordenador-Adjunto;
- d) Francisco José Policarpo Baptista;
- e) Pedro Miguel Essàca;
- f) Distino dos Santos Dombele.

Luanda, 23 de Abril de 2020

Pela Direcção da FAF